



## CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG - EDITAL Nº 01/2025



### RETIFICAÇÃO Nº 01

O Município de Boa Esperança/MG e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP RESOLVEM RETIFICAR o Edital nº 01/2025, de 30/05/2025 e os respectivos Anexos I, II, III e IV, na forma abaixo especificada:

#### EDITAL Nº 01/2025

#### **ONDE SE LÊ:**

O Município de Boa Esperança/MG e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa - IBGP, tornam público e estabelecem normas para a realização de Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos para Quadro Permanente de Pessoal e cadastro de reserva do Município de Boa Esperança/MG, que reger-se-ão pelas disposições contidas na **Constituição da República Federativa do Brasil**; na **Lei Orgânica do Município de Boa Esperança**, de 24 de abril de 2018, e alterações posteriores; na **Lei Complementar Municipal nº 2.471**, de 24 de fevereiro de 2000, que “*Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Esperança/MG que revoga a Lei Municipal nº 1485, de 04/12/90 e suas alterações em Lei Nº 1511 de 18/03/91 e suas alterações.*”; na **Lei Municipal nº 3.479**, de 25 de janeiro de 2010, que “*dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município de Boa Esperança, estabelece normas de enquadramento de cargos e dá outras providências.*”; na **Lei Municipal 3.480**, de 25 de janeiro de 2010, que “*Dispõe Sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Magistério Público Municipal de Boa Esperança, estabelece normas de enquadramento de Cargos e dá outras providências.*”; na **Lei Municipal 3.699**, de 16 de janeiro de 2012, que “*Altera o artigo 16 da Lei Municipal nº 3.479, de 25 de janeiro de 2010 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos municipais da Administração Direta do Município de Boa Esperança, reestrutura classe de vencimento do cargo de “Médico PSF”, estabelece direito a servidores estáveis e dá outras providências.*”; na **Lei Municipal nº 3.742**, de 10 de maio de 2012, que “*Dispõe sobre a criação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, no âmbito do Município de Boa Esperança, cria cargos, estabelece jornadas de trabalho, vencimentos, atribuições e dá outras providências.*”; na **Lei Municipal nº 4.280**, de 06 de abril de 2015, que “*Dispõe sobre a criação de vagas para os cargos de Professor de Educação Física e Supervisor Escolar e dá outras providências.*”; na **Lei Municipal nº 4.604**, de 16 de junho de 2017, que “*autoriza o Poder Executivo Municipal criar cargo e vagas, estabelecendo a respectiva jornada de trabalho, o respectivo vencimento, atribuições, forma de lotação e dá outras providências.*”; na **Lei Municipal nº 4.647**, de 21 de setembro de 2017, que “*dispõe sobre a criação cargos e vagas para atendimento ao Concurso Público a ser realizado pela Administração e dá outras providências.*”; na **Lei Municipal nº 4.671**, de 05 de outubro de 2017, que “*Dispõe sobre a Criação de Cargo e Vagas para atendimento ao Concurso Público a ser realizado pela Administração e dá outras providências.*”; na **Lei Municipal nº 4.687**, de 30 de novembro de 2017, que “*Altera os anexos I e II, da Lei Municipal Nº 4647, de 21/09/2017, alterada pela Lei Municipal Nº 4674, de 26/10/2017, que dispõe sobre a criação de cargos e vagas para atendimento ao Concurso Público a ser realizado pela Administração, e dá outras providências.*”; na **Lei Municipal nº 5.721**, de 24 de novembro de 2022, que “*Dispõe sobre a criação de cargo e vagas para a realização do Processo Seletivo, em atendimento às necessidades das Creches Municipais, e dá outras providências.*”; na **Lei Municipal nº 5.808**, de 23 de junho de 2023, que “*Altera o art. 3º e o Anexo I da Lei Municipal nº 5721, de 24/11/2022, que dispõe sobre a criação de cargo e vagas para a realização do Processo Seletivo, em atendimento às necessidades das Creches Municipais, e dá outras*



## CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG - EDITAL Nº 01/2025



providências.”; na **Lei Municipal nº 5.875**, de 23 de novembro de 2023, que “*autoriza o Poder Executivo Municipal criar o cargo de Dentista, estabelecendo a respectiva jornada de trabalho, número de vagas, vencimento e atribuições, e dá outras providências*”; na **Lei Municipal nº 5.882**, de 14 de dezembro de 2023 que “*autoriza o Poder Executivo Municipal criar o cargo de Técnico de Enfermagem, estabelecendo a respectiva jornada de trabalho, número de vagas, vencimento e atribuições e dá outras providências, na Lei Municipal nº 5.910*, de 09 de fevereiro de 2024, que “*dispõe sobre a criação de vagas para o cargo de Médico PSF e dá outras providências*”; na **Lei Municipal nº 6.031**, de 14 de maio de 2025, que *dispõe sobre a criação de cargos para atendimento ao Concurso Público no âmbito da administração pública municipal de Boa Esperança e da outras providências*; e na **Lei Municipal nº 6.032**, de 14 de maio de 2025, que “*cria vaga e altera a escolaridade exigida para o provimento do Cargo Efetivo de Analista Tributário e dá outras providências.*”; bem como alterações posteriores e ainda nas legislações complementares e demais normas contidas neste Edital.

### **LEIA-SE:**

O **Município de Boa Esperança/MG** e o **Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa - IBGP**, tornam público e estabelecem normas para a realização de Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos para Quadro Permanente de Pessoal e cadastro de reserva do Município de Boa Esperança/MG, que reger-se-ão pelas disposições contidas na **Constituição da República Federativa do Brasil**; na **Lei Orgânica do Município de Boa Esperança**, de 24 de abril de 2018, e alterações posteriores; na **Lei Complementar Municipal nº 2.471**, de 24 de fevereiro de 2000, que “*Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Esperança/MG que revoga a Lei Municipal nº 1485, de 04/12/90 e suas alterações em Lei Nº 1511 de 18/03/91 e suas alterações.*”; na **Lei Municipal nº 3.479**, de 25 de janeiro de 2010, que “*dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município de Boa Esperança, estabelece normas de enquadramento de cargos e dá outras providências.*”; na **Lei Municipal 3.480**, de 25 de janeiro de 2010, que “*Dispõe Sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Magistério Público Municipal de Boa Esperança, estabelece normas de enquadramento de Cargos e dá outras providências.*”; na **Lei Municipal 3.699**, de 16 de janeiro de 2012, que “*Altera o artigo 16 da Lei Municipal nº 3.479, de 25 de janeiro de 2010 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos municipais da Administração Direta do Município de Boa Esperança, reestrutura classe de vencimento do cargo de “Médico PSF”, estabelece direito a servidores estáveis e dá outras providências.*”; na **Lei Municipal nº 3.742**, de 10 de maio de 2012, que “*Dispõe sobre a criação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, no âmbito do Município de Boa Esperança, cria cargos, estabelece jornadas de trabalho, vencimentos, atribuições e dá outras providências.*”; na **Lei Municipal nº 4.280**, de 06 de abril de 2015, que “*Dispõe sobre a criação de vagas para os cargos de Professor de Educação Física e Supervisor Escolar e dá outras providências.*”; na **Lei Municipal nº 4.604**, de 16 de junho de 2017, que “*autoriza o Poder Executivo Municipal criar cargo e vagas, estabelecendo a respectiva jornada de trabalho, o respectivo vencimento, atribuições, forma de lotação e dá outras providências.*”; na **Lei Municipal nº 4.647**, de 21 de setembro de 2017, que “*dispõe sobre a criação cargos e vagas para atendimento ao Concurso Público a ser realizado pela Administração e dá outras providências.*”; na **Lei Municipal nº 4.671**, de 05 de outubro de 2017, que “*Dispõe sobre a Criação de Cargo e Vagas para atendimento ao Concurso Público a ser realizado pela Administração e dá outras providências.*”; na **Lei Municipal nº 4.687**, de 30 de novembro de 2017, que “*Altera os anexos I e II, da Lei Municipal Nº 4647, de 21/09/2017, alterada pela Lei Municipal Nº 4674, de 26/10/2017, que dispõe sobre a criação de cargos e vagas para atendimento ao Concurso Público a ser realizado pela Administração, e dá*



## CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG - EDITAL Nº 01/2025



outras providências.”; na **Lei Municipal nº 5.721**, de 24 de novembro de 2022, que “Dispõe sobre a criação de cargo e vagas para a realização do Processo Seletivo, em atendimento às necessidades das Creches Municipais, e dá outras providências.”; na **Lei Municipal nº 5.808**, de 23 de junho de 2023, que “Altera o art. 3º e o Anexo I da Lei Municipal nº 5721, de 24/11/2022, que dispõe sobre a criação de cargo e vagas para a realização do Processo Seletivo, em atendimento às necessidades das Creches Municipais, e dá outras providências.”; na **Lei Municipal nº 5.875**, de 23 de novembro de 2023, que “autoriza o Poder Executivo Municipal criar o cargo de Dentista, estabelecendo a respectiva jornada de trabalho, número de vagas, vencimento e atribuições, e dá outras providências”; na **Lei Municipal nº 5.882**, de 14 de dezembro de 2023 que “autoriza o Poder Executivo Municipal criar o cargo de Técnico de Enfermagem, estabelecendo a respectiva jornada de trabalho, número de vagas, vencimento e atribuições e dá outras providências, na **Lei Municipal nº 5.910**, de 09 de fevereiro de 2024, que “dispõe sobre a criação de vagas para o cargo de Médico PSF e dá outras providências”; na **Lei Municipal nº 6.031**, de 14 de maio de 2025, que dispõe sobre a criação de cargos para atendimento ao Concurso Público no âmbito da administração pública municipal de Boa Esperança e da outras providências; na **Lei Municipal nº 6.032**, de 14 de maio de 2025, que “cria vaga e altera a escolaridade exigida para o provimento do Cargo Efetivo de Analista Tributário e dá outras providências.”; na **Lei Municipal nº 6043**, de 11 de junho de 2025, que “Acrescenta as atribuições do Professor de Educação Física ao Anexo VI da Lei Municipal Nº 3480, de 25/01/2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Magistério Público Municipal de Boa Esperança, e dá outras providências.”; na **Lei Municipal nº 6044**, de 11 de junho de 2025, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Criar o cargo de Educador Físico, estabelecendo a respectiva jornada de trabalho, número de vagas, vencimento e atribuições, e dá outras providências.”; bem como alterações posteriores e ainda nas legislações complementares e demais normas contidas neste Edital.

### ONDE SE LÊ:

2.1. Este concurso ofertará um total de **245 (duzentos e quarenta e cinco) vagas** para os classificados, conforme **Anexo I**, com previsão de formação de cadastro reserva para os classificados que excederem às vagas ofertadas, inclusive às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD).

### LEIA-SE:

2.1. Este concurso ofertará um total de **239 (duzentos e trinta e nove) vagas** para os classificados, conforme **Anexo I**, com previsão de formação de cadastro reserva para os classificados que excederem às vagas ofertadas, inclusive às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD).

### ONDE SE LÊ:

#### 9.2. DA APLICACÃO DAS PROVAS

9.2.1. A aplicação da Prova ocorrerá na data provável de **28/09/2025 (domingo)**, nos turnos da **manhã e da tarde**, divididos por cargo, conforme os quadros a seguir:

DATA DA PROVA	TURNO/HORÁRIO	CARGO	HORÁRIO DE ABERTURA E FECHAMENTO DO PORTÃO
28/09/2025 (domingo)	Manhã Das 08h15 às 12h15	101 - AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – ASD	Abertura às 07h e fechamento às 08h00min00seg
		102 - AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - VIGILANTE	
		103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS – APREENDEDOR DE ANIMAIS	



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BOA  
ESPERANÇA/MG - EDITAL Nº 01/2025



		104 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS - BOMBEIRO	
		105 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS – CALCETEIRO	
		302 - AGENTE SANITÁRIO	
		310 - AUXILIAR DE SAÚDE – AUXILIAR DE DENTISTA	
		401 - CUIDADOR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE ABRIGO INSTITUCIONAL	
		402 - EDUCADOR INFANTIL	
		403 - INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	
		404 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
		406 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE	
		407 - TÉCNICO NÍVEL MÉDIO – SEGURANÇA DO TRABALHO	
		408 - TÉCNICO NÍVEL MÉDIO – TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	
		502 – ANALISTA FINANCEIRO	
		503 – ANALISTA TRIBUTÁRIO	
		506 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	
		509 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – ADVOGADO	
		510 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – ASSISTENTE SOCIAL	
		511 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – DENTISTA	
		513 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – FARMACÊUTICO	
		514 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – FISIOTERAPEUTA	
		515 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – FONOAUDIÓLOGO	
		517 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – MÉDICO PSF	
		519 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – ODONTÓLOGO - PSF	
		601 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – CARDIOLOGISTA	
		602 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – ENDOCRINOLOGISTA	
		603 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – GASTROENTEROLOGISTA	
		604 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – GINECOLOGISTA/OBSTETRA	
		605 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – NEUROLOGISTA	
		606 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – ORTOPEDISTA	
		607 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – PEDIATRA	
		608 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – PSIQUIATRA	
		609 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – UROLOGISTA	

DATA DA PROVA	TURNO/ HORÁRIO	CARGO	HORÁRIO DE ABERTURA E FECHAMENTO DO PORTÃO
28/09/2025 (domingo)	Tarde Das 14h30 às 18h30	301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Abertura às 13h15 e fechamento às 14h15min00seg
		303 - ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
		304 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ELETRICISTA	
		305 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS – MECÂNICO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS	
		306 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS – MECÂNICO ELETRICISTA DE AUTOS	
		307 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	
		308 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS – PEDREIRO	
		309 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	
		311 - AUXILIAR DE SAÚDE – AUXILIAR DE ODONTOLOGIA - PSF	
		312 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SOLDADOR	
		313 - MOTORISTA	
		314 - ORIENTADOR SOCIAL	
		315 - TÉCNICO – FUNILEIRO/LANTERNEIRO	
		405 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSF	
		501 - ANALISTA CONTÁBIL	
		504 - FISCAL TRIBUTÁRIO	
		505 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	
		507 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	
		508 - SUPERVISOR ESCOLAR	



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BOA  
ESPERANÇA/MG - EDITAL Nº 01/2025



		512 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – ENFERMEIRO	
		516 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – MÉDICO	
		518 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – NUTRICIONISTA	
		520 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – PSICÓLOGO	
		521 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – PSICOPEDAGOGO	
		522 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – TERAPEUTA OCUPACIONAL	
		523 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – VETERINÁRIO	

**LEIA-SE:**

**9.2. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS**

9.2.1. A aplicação da Prova ocorrerá na data provável de **05/10/2025 (domingo)**, nos turnos da **manhã e da tarde**, divididos por cargo, conforme os quadros a seguir:

DATA DA PROVA	TURNO/ HORÁRIO	CARGO	HORÁRIO DE ABERTURA E FECHAMENTO DO PORTÃO
05/10/2025 (domingo)	Manhã Das 08h15 às 12h15	101 - AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – ASD	Abertura às 07h e fechamento às 08h00min00seg
		102 - AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - VIGILANTE	
		103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS – APREENDEDOR DE ANIMAIS	
		104 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS - BOMBEIRO	
		105 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS – CALCETEIRO	
		302 - AGENTE SANITÁRIO ( <b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b> )	
		310 - AUXILIAR DE SAÚDE – AUXILIAR DE DENTISTA	
		401 - CUIDADOR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE ABRIGO INSTITUCIONAL	
		402 - EDUCADOR INFANTIL	
		403 - INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	
		404 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
		406 – <b>TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO</b> – TÉCNICO EM CONTABILIDADE	
		407 - TÉCNICO NÍVEL MÉDIO – SEGURANÇA DO TRABALHO	
		408 - TÉCNICO NÍVEL MÉDIO – TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	
		502 – ANALISTA FINANCEIRO	
		503 – ANALISTA TRIBUTÁRIO	
		<del>506 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)</del>	
		509 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – ADVOGADO	
		510 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – ASSISTENTE SOCIAL	
		511 - <b>DENTISTA</b>	
		513 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – FARMACÊUTICO	
		514 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – FISIOTERAPEUTA	
		515 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – FONOAUDIÓLOGO	
		517 – <b>MÉDICO PSF</b>	
		519 – <b>ODONTÓLOGO - PSF</b>	
		<b>524 – EDUCADOR FÍSICO</b>	
		601 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – CARDIOLOGISTA	
		602 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – ENDOCRINOLOGISTA	
		603 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – GASTROENTEROLOGISTA	
		604 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – GINECOLOGISTA/OBSTETRA	
		605 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – NEUROLOGISTA	
606 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – ORTOPEDISTA			
607 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – PEDIATRA			
608 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – PSIQUIATRA			
609 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – UROLOGISTA			



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BOA  
ESPERANÇA/MG - EDITAL Nº 01/2025



DATA DA PROVA	TURNO/ HORÁRIO	CARGO	HORÁRIO DE ABERTURA E FECHAMENTO DO PORTÃO
<b>05/10/2025</b> (domingo)	Tarde Das 14h30 às 18h30	<del>301 – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS</del>	Abertura às 13h15 e fechamento às 14h15min00seg
		303 - ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
		304 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ELETRICISTA	
		305 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS – MECÂNICO	
		<del>306 – ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS – MECÂNICO</del>	
		<del>ELETRICISTA DE AUTOS</del>	
		307 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	
		308 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS – PEDREIRO	
		309 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	
		311 – <del>AUXILIAR DE ODONTOLOGIA - PSF</del>	
		312 - <del>ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SOLDADOR</del>	
		313 - MOTORISTA	
		314 - ORIENTADOR SOCIAL	
		315 - TÉCNICO – FUNILEIRO/LANTERNEIRO	
		<del>316 - TÉCNICO ELETRICISTA DE AUTOS</del>	
		<del>317 – AGENTE FISCAL</del>	
		405 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSF	
		501 - ANALISTA CONTÁBIL	
		504 – <del>TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - FISCAL TRIBUTÁRIO</del>	
		505 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	
		<del>507 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA</del>	
		508 - SUPERVISOR ESCOLAR	
		512 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – ENFERMEIRO	
		516 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – MÉDICO <del>CLÍNICO GERAL</del>	
		518 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – NUTRICIONISTA	
		520 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – PSICÓLOGO	
521 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – PSICOPEDAGOGO			
522 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – TERAPEUTA OCUPACIONAL			
523 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – VETERINÁRIO			



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BOA  
ESPERANÇA/MG - EDITAL Nº 01/2025



**ANEXO I – CARGO, ESCOLARIDADE, REQUISITO PARA INGRESSO, JORNADA DE  
TRABALHO, VAGAS (AMPLA CONCORRÊNCIA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD) E  
VENCIMENTO INICIAL**

**ONDE SE LÊ:**

CARGO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	PcD (*)	TOTAL VAGAS	
101 - AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – ASD	Elementar (até a 4ª série do primeiro grau)	40 horas semanais	36	04	40	R\$ 1.518,00
102 - AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - VIGILANTE	Elementar (até a 4ª série do primeiro grau)	44 horas semanais	04	01	05	R\$ 1.518,00
103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS – APREENDEDOR DE ANIMAIS	Elementar (até a 4ª série do primeiro grau)	44 horas semanais	01	00	01	R\$ 1.518,00
104 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS - BOMBEIRO	Elementar (até a 4ª série do primeiro grau)	44 horas semanais	01	00	01	R\$ 1.518,00
105- AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS – CALCETEIRO	Elementar (até a 4ª série do primeiro grau)	44 horas semanais	01	00	01	R\$ 1.518,00

CARGO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	PcD (*)	TOTAL VAGAS	
301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Ensino Médio Completo	40 horas semanais	07	01	08	R\$ 1.719,00
302 - AGENTE SANITÁRIO	Ensino Médio Completo	44 horas semanais	02	00	02	R\$ 1.518,00
303 - ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	Ensino Médio Completo e com Noções de informática	40 horas semanais	04	00	04	R\$ 1.518,00
304 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ELETRICISTA	Ensino Médio Completo	44 horas semanais	01	00	01	R\$ 1.518,00

CARGO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	PcD (*)	TOTAL VAGAS	
305 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS – MECÂNICO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS	Ensino Médio Completo	44 horas semanais	01	00	01	R\$ 1.518,00
306 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS – MECÂNICO ELETRICISTA DE AUTOS	Ensino Médio Completo	44 horas semanais	01	00	01	R\$ 1.518,00
307 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria “D”.	44 horas semanais	03	00	03	R\$ 1.518,00
308 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS – PEDREIRO	Ensino Médio Completo	44 horas semanais	02	00	02	R\$ 1.518,00
309 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	Ensino Médio Completo	30 horas semanais	03	00	03	R\$ 2.200,00
310 - AUXILIAR DE SAÚDE – AUXILIAR DE DENTISTA	Ensino Médio Completo, Curso de Auxiliar em Saúde Bucal e registro no Conselho de Classe.	30 horas semanais	02	00	02	R\$ 1.518,00
311 - AUXILIAR DE SAÚDE – AUXILIAR DE ODONTOLOGIA - PSF	Ensino Médio Completo, Curso de Auxiliar em Saúde Bucal e registro no Conselho de Classe.	40 horas semanais	04	00	04	R\$ 1.725,00
312 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SOLDADOR	Ensino Médio Completo	44 horas semanais	01	00	01	R\$ 1.518,00
313 - MOTORISTA	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria “B”.	44 horas semanais	05	01	06	R\$ 1.518,00
314 - ORIENTADOR SOCIAL	Ensino Médio Completo	40 horas semanais	07	01	08	R\$ 1.518,00
315 - TÉCNICO – FUNILEIRO/LANTERNEIRO	Ensino Médio Completo	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 1.518,00



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG - EDITAL Nº 01/2025



CARGO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	PeD (*)	TOTAL VAGAS	
401 - CUIDADOR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE ABRIGO INSTITUCIONAL	Ensino de Nível Técnico em todas as áreas de formação (Ensino Médio/Técnico Completo)	40 horas semanais	04	00	04	R\$ 1.518,00
402 - EDUCADOR INFANTIL	Magistério com habilitação em Educação Infantil	30 horas semanais	31	04	35	R\$ 1.518,00
403 - INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área de informática	25 horas semanais	02	00	02	R\$ 1.518,00
404 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Curso Técnico de Enfermagem e registro no Conselho de Classe.	40 horas semanais	06	00	06	R\$ 2.368,00
405 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSF	Curso Técnico de Enfermagem e registro no Conselho de Classe.	40 horas semanais	07	01	08	R\$ 2.368,00
406 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Contabilidade e registro no Conselho de Classe.	40 horas semanais	02	00	02	R\$ 3.157,00
407 - TÉCNICO NÍVEL MÉDIO – SEGURANÇA DO TRABALHO	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Segurança do Trabalho e registro no Conselho de Classe.	30 horas semanais	01	00	01	R\$ 3.157,00
408 - TÉCNICO NÍVEL MÉDIO – TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	Ensino Médio Completo e Curso técnico em meio ambiente e registro no Conselho de Classe.	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 3.157,00

CARGO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	PeD (*)	TOTAL VAGAS	
501 - ANALISTA CONTÁBIL	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis e registro no Conselho de Classe.	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 4.630,00
502 – ANALISTA FINANCEIRO	Ensino Superior em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou áreas correlatas	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 4.630,00
503 – ANALISTA TRIBUTÁRIO	Ensino Superior em Direito.	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 4.630,00
504 – FISCAL TRIBUTÁRIO	Ensino Superior em Direito ou Ciências Contábeis	40 horas semanais	04	00	04	R\$ 2.368,00
505 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena em Pedagogia	24 horas semanais	27	03	30	R\$ 2.921,00
506 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	Ensino Superior Completo com Bacharelado em Educação Física e registro no Conselho de Classe.	30 horas semanais	02	00	02	R\$ 3.651,00
507 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	Ensino Superior Completo com Licenciatura em Educação Física e registro no Conselho de Classe.	30 horas semanais	02	00	02	R\$ 3.651,00
508 - SUPERVISOR ESCOLAR	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena em Pedagogia.	24 horas semanais	03	00	03	R\$ 2.921,00
509 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – ADVOGADO	Ensino Superior Completo em Direito e inscrição na OAB.	20 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.368,00
510 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ASSISTENTE SOCIAL	Ensino Superior Completo em Serviço Social e registro no Conselho de Classe.	30 horas semanais	04	00	04	R\$ 3.157,00
511 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – DENTISTA	Ensino Superior Completo em Odontologia e registro no Conselho de Classe.	20 horas semanais	02	00	02	R\$ 3.030,00
512 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – ENFERMEIRO	Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no Conselho de Classe.	20 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.368,00



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG - EDITAL Nº 01/2025



CARGO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	PcD (*)	TOTAL VAGAS	
513 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – FARMACÊUTICO	Ensino Superior Completo em Farmácia e registro no Conselho de Classe.	20 horas semanais	01	00	01	RS 2.368,00
514 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – FISIOTERAPEUTA	Ensino Superior Completo em Fisioterapia e registro no Conselho de Classe.	20 horas semanais	02	00	02	RS 2.368,00
515 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – FONOAUDIÓLOGO	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia e registro no Conselho de Classe.	20 horas semanais	02	00	02	RS 2.368,00
516 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – MÉDICO	Ensino Superior Completo em Medicina e registro no Conselho de Classe.	10 horas semanais	01	00	01	RS 2.368,00
517 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – MÉDICO - PSF	Ensino Superior Completo em Medicina e registro no Conselho de Classe.	40 horas semanais	13	00	13	RS 4.796,00
518 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – NUTRICIONISTA	Ensino Superior Completo em Nutrição registro no Conselho de Classe.	20 horas semanais	02	00	02	RS 2.368,00
519 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – ODONTÓLOGO - PSF	Ensino Superior Completo em Odontologia registro no Conselho de Classe.	40 horas semanais	04	00	04	RS 2.780,00
520 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – PSICÓLOGO	Ensino Superior Completo em Psicologia e registro no Conselho de Classe.	20 horas semanais	01	00	01	RS 2.368,00
521 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – PSICOPEDAGOGO (ÁREA DA EDUCAÇÃO)	Ensino Superior Completo em Psicopedagogia	40 horas semanais	01	00	01	RS 3.048,00
522 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – TERAPEUTA OCUPACIONAL	Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional registro no Conselho de Classe.	20 horas semanais	01	00	01	RS 2.368,00
523 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – VETERINÁRIO	Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária e registro no Conselho de Classe.	20 horas semanais	01	00	01	RS 2.368,00

CARGO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	PcD (*)	TOTAL VAGAS	
601 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – CARDIOLOGISTA	Ensino Superior Completo em Medicina com residência ou especialização em Cardiologia e registro no Conselho de Classe.	10 horas semanais	01	00	01	RS 2.368,00
602 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – ENDOCRINOLOGISTA	Ensino Superior Completo em Medicina com residência ou especialização em Endocrinologia e registro no Conselho de Classe.	10 horas semanais	01	00	01	RS 2.368,00
603 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – GASTROENTEROLOGISTA	Ensino Superior Completo em Medicina com residência ou especialização em Gastroenterologia e registro no Conselho de Classe.	10 horas semanais	01	00	01	RS 2.368,00
604 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – GINECOLOGISTA/OBSTETRA	Ensino Superior Completo em Medicina com residência ou especialização em Ginecologia Obstétrica e registro no Conselho de Classe.	10 horas semanais	01	00	01	RS 2.368,00
605 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – NEUROLOGISTA	Ensino Superior Completo em Medicina com residência ou especialização em Neurologia e registro no Conselho de Classe.	10 horas semanais	01	00	01	RS 2.368,00
606 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – ORTOPEDISTA	Ensino Superior Completo em Medicina com residência ou especialização em Ortopedia e registro no Conselho de Classe.	10 horas semanais	01	00	01	RS 2.368,00
607 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – PEDIATRA	Ensino Superior Completo em Medicina com residência ou especialização em Pediatria e registro no Conselho de Classe.	10 horas semanais	01	00	01	RS 2.368,00
608 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – PSQUIATRA	Ensino Superior Completo em Medicina com residência ou especialização em Psiquiatria e registro no Conselho de Classe.	10 horas semanais	02	00	02	RS 2.368,00
609 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – UROLOGISTA	Ensino Superior Completo em Medicina com residência ou especialização em Urologia e registro no Conselho de Classe.	10 horas semanais	01	00	01	RS 2.368,00

VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA:229	VAGAS PcD: 16	TOTAL VAGAS: 245
------------------------------	---------------	------------------



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG - EDITAL Nº 01/2025



## LEIA-SE:

ANEXO I – CARGO, ESCOLARIDADE, REQUISITO PARA INGRESSO, JORNADA DE TRABALHO, VAGAS (AMPLA CONCORRÊNCIA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD) E VENCIMENTO INICIAL

### RETIFICAÇÃO Nº 01 ELEMENTAR (ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO)

CARGO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	PcD (*)	TOTAL VAGAS	
101 - AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – ASD	Elementar (até a 4ª série do primeiro grau)	40 horas semanais	36	04	40	R\$ 1.518,00
102 - AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - VIGILANTE	Elementar (até a 4ª série do primeiro grau)	44 horas semanais	04	01	05	R\$ 1.518,00
103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS – APREENDEDOR DE ANIMAIS	Elementar (até a 4ª série do primeiro grau)	44 horas semanais	01	00	01	R\$ 1.719,00
104 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS - BOMBEIRO	Elementar (até a 4ª série do primeiro grau)	44 horas semanais	01	00	01	R\$ 1.518,00
105- AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS – CALCETEIRO	Elementar (até a 4ª série do primeiro grau)	44 horas semanais	01	00	01	R\$ 1.518,00

### ENSINO MÉDIO COMPLETO

CARGO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	PcD (*)	TOTAL VAGAS	
301 – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Ensino Médio Completo	40 horas semanais	07	01	08	R\$ 1.719,00
302 - AGENTE SANITÁRIO (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	Ensino Médio Completo	40 horas semanais	02	00	02	R\$ 1.518,00
303 - ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	Ensino Médio Completo e com Noções de informática	40 horas semanais	04	00	04	R\$ 1.719,00
304 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ELETRICISTA	Ensino Médio Completo	44 horas semanais	01	00	01	R\$ 1.518,00

### ENSINO MÉDIO COMPLETO

CARGO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	PcD (*)	TOTAL VAGAS	
305 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS – MECÂNICO	Ensino Médio Completo	44 horas semanais	01	00	01	R\$ 1.518,00
306 – ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS – MECÂNICO-ELETRICISTA DE AUTOS	Ensino Médio Completo	44 horas semanais	01	00	01	R\$ 1.518,00
307 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria “D”.	44 horas semanais	03	00	03	R\$ 1.518,00
308 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS – PEDREIRO	Ensino Médio Completo	44 horas semanais	02	00	02	R\$ 1.518,00
309 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	Ensino Médio Completo	30 horas semanais	03	00	03	R\$ 2.200,00
310 - AUXILIAR DE SAÚDE – AUXILIAR DE DENTISTA	Ensino Médio Completo, Curso de Auxiliar em Saúde Bucal e registro no Conselho de Classe.	30 horas semanais	02	00	02	R\$ 1.518,00
311 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA - PSF	Ensino Médio Completo, Curso de Auxiliar em Saúde Bucal e registro no Conselho de Classe.	40 horas semanais	04	00	04	R\$ 1.725,00
312 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SOLDADOR	Ensino Médio Completo	44 horas semanais	01	00	01	R\$ 1.518,00
313 - MOTORISTA	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria “B”.	44 horas semanais	05	01	06	R\$ 1.518,00
314 - ORIENTADOR SOCIAL	Ensino Médio Completo	40 horas semanais	07	01	08	R\$ 1.739,00
315 - TÉCNICO – FUNLEIRO/LANTERNEIRO	Ensino Médio Completo	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 1.518,00
316 - TÉCNICO ELETRICISTA DE AUTOS	Ensino Médio Completo	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 1.518,00



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG - EDITAL Nº 01/2025



<b>317 – AGENTE FISCAL</b>	Ensino Médio Completo	44 horas semanais	02	00	02	R\$ 1.518,00
----------------------------	-----------------------	-------------------	----	----	----	--------------

## ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO

CARGO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	PcD (*)	TOTAL VAGAS	
401 - CUIDADOR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE ABRIGO INSTITUCIONAL	Ensino Médio Completo	12x36 horas	04	00	04	R\$ 1.518,00
402 - EDUCADOR INFANTIL	Magistério com habilitação em Educação Infantil	40 horas semanais <sup>1</sup>	31	04	35	R\$ 1.518,00
403 - INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área de informática	25 horas semanais	02	00	02	R\$ 1.518,00
404 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Curso Técnico de Enfermagem e registro no Conselho de Classe.	40 horas semanais	05	01	06	R\$ 2.368,00
405 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSF	Curso Técnico de Enfermagem e registro no Conselho de Classe.	40 horas semanais	07	01	08	R\$ 2.368,00
406 – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Contabilidade e registro no Conselho de Classe.	40 horas semanais	02	00	02	R\$ 2.130,00
407 - TÉCNICO NÍVEL MÉDIO – SEGURANÇA DO TRABALHO	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Segurança do Trabalho e registro no Conselho de Classe.	30 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.036,00
408 - TÉCNICO NÍVEL MÉDIO – TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	Ensino Médio Completo e Curso técnico em meio ambiente e registro no Conselho de Classe.	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.130,00

<sup>1</sup> - O cargo de EDUCADOR INFANTIL terá a carga horária reduzida para 30 horas semanais a partir de 2026.

## ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CARGO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	PcD (*)	TOTAL VAGAS	
501 - ANALISTA CONTÁBIL	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis e registro no Conselho de Classe.	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 4.630,00
502 – ANALISTA FINANCEIRO	Ensino Superior em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou áreas correlatas	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 4.630,00
503 – ANALISTA TRIBUTÁRIO	Ensino Superior em Direito.	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 4.630,00
504 – TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - FISCAL TRIBUTÁRIO	Ensino Superior em Direito ou Ciências Contábeis	40 horas semanais	04	00	04	R\$ 2.368,00
505 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena em Pedagogia	24 horas semanais	27	03	30	R\$ 2.921,00
<del>506 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)</del>	<del>Ensino Superior Completo com Bacharelado em Educação Física e registro no Conselho de Classe.</del>	<del>30 horas semanais</del>	<del>02</del>	<del>00</del>	<del>02</del>	<del>R\$ 3.651,00</del>
507 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Ensino Superior Completo com Licenciatura em Educação Física e registro no Conselho de Classe.	30 horas semanais	02	00	02	R\$ 3.651,00
508 - SUPERVISOR ESCOLAR	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena em Pedagogia.	24 horas semanais	03	00	03	R\$ 2.921,00
509 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – ADVOGADO	Ensino Superior Completo em Direito e inscrição na OAB.	20 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.368,00
510 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ASSISTENTE SOCIAL	Ensino Superior Completo em Serviço Social e registro no Conselho de Classe.	30 horas semanais	04	00	04	R\$ 3.157,00
511 - DENTISTA	Ensino Superior Completo em Odontologia e registro no Conselho de Classe.	20 horas semanais	02	00	02	R\$ 3.321,00
512 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – ENFERMEIRO	Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no Conselho de Classe.	20 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.368,00



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG - EDITAL Nº 01/2025



## ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CARGO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	PcD (*)	TOTAL VAGAS	
513 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – FARMACÊUTICO	Ensino Superior Completo em Farmácia e registro no Conselho de Classe.	20 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.368,00
514 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – FISIOTERAPEUTA	Ensino Superior Completo em Fisioterapia e registro no Conselho de Classe.	20 horas semanais	02	00	02	R\$ 2.368,00
515 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – FONOAUDIOLOGO	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia e registro no Conselho de Classe.	20 horas semanais	02	00	02	R\$ 2.368,00
516 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – MÉDICO CLÍNICO GERAL	Ensino Superior Completo em Medicina e registro no Conselho de Classe.	10 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.368,00
517 - MÉDICO - PSF	Ensino Superior Completo em Medicina e registro no Conselho de Classe.	40 horas semanais	11	02	13	R\$ 20.027,00
518 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – NUTRICIONISTA	Ensino Superior Completo em Nutrição registro no Conselho de Classe.	20 horas semanais	02	00	02	R\$ 2.368,00
519 - ODONTÓLOGO - PSF	Ensino Superior Completo em Odontologia registro no Conselho de Classe.	40 horas semanais	04	00	04	R\$ 6.646,00
520 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – PSICÓLOGO	Ensino Superior Completo em Psicologia e registro no Conselho de Classe.	20 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.368,00
521 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – PSICOPEDAGOGO (ÁREA DA EDUCAÇÃO)	Ensino Superior Completo em Psicopedagogia	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 3.048,00
522 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – TERAPEUTA OCUPACIONAL	Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional registro no Conselho de Classe.	20 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.368,00
523 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – VETERINÁRIO	Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária e registro no Conselho de Classe.	20 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.368,00
524 – EDUCADOR FÍSICO	Ensino Superior Completo (Bacharel) em Educação Física e registro no Conselho de Classe.	20 horas semanais	02	00	02	R\$ 3.651,00

CARGO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	PcD (*)	TOTAL VAGAS	
601 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - CARDIOLOGISTA	Ensino Superior Completo em Medicina com residência em Cardiologia e registro no Conselho de Classe.	10 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.368,00
602 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – ENDOCRINOLOGISTA	Ensino Superior Completo em Medicina com residência em Endocrinologia e registro no Conselho de Classe.	10 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.368,00
603 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – GASTROENTEROLOGISTA	Ensino Superior Completo em Medicina com residência em Gastroenterologia e registro no Conselho de Classe.	10 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.368,00
604 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – GINECOLOGISTA/OBSTETRA	Ensino Superior Completo em Medicina com residência em Ginecologia Obstétrica e registro no Conselho de Classe.	10 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.368,00
605 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – NEUROLOGISTA	Ensino Superior Completo em Medicina com residência em Neurologia e registro no Conselho de Classe.	10 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.368,00
606 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – ORTOPEDISTA	Ensino Superior Completo em Medicina com residência em Ortopedia e registro no Conselho de Classe.	10 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.368,00
607 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – PEDIATRA	Ensino Superior Completo em Medicina com residência em Pediatra e registro no Conselho de Classe.	10 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.368,00
608 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – PSIQUIATRA	Ensino Superior Completo em Medicina com residência em Psiquiatria e registro no Conselho de Classe.	10 horas semanais	02	00	02	R\$ 2.368,00
609 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – UROLOGISTA	Ensino Superior Completo em Medicina com residência em Urologia e registro no Conselho de Classe.	10 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.368,00

VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA: 221	VAGAS PcD: 18	TOTAL VAGAS: 239
-------------------------------	---------------	------------------

(\*) PcD = Pessoa com Deficiência.



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BOA  
ESPERANÇA/MG - EDITAL Nº 01/2025



**ANEXO II - DESCRIÇÕES E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**ONDE SE LÊ:**

<b>CARGO: 301 - AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS</b> (Lei Municipal nº 3.479/2010)
<b>REQUISITO:</b> Ensino Médio Completo.
<b>CARGA HORÁRIA:</b> 40 horas semanais
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> Atualizar o cadastro de imóveis, por intermédio do Reconhecimento Geográfico (RG), e o levantamento de Pontos Estratégicos (PE) de sua área para que estes sejam cadastrados. Realizar pesquisa larvária (Li e LIRa) em imóveis para levantamento de índices e descobrimento de focos. Identificar (inspecionar) criadouros para identificar as formas imaturas (larvas) dos vetores. Eliminar criadouros do mosquito em todos os imóveis, incluindo realização de mutirões de limpeza. Orientar moradores e responsáveis para a eliminação e/ou proteção de possíveis criadouros - EDUCAÇÃO EM SAÚDE. Executar a aplicação focal e residual, quando indicado, como medida complementar ao controle mecânico, aplicando os larvicidas indicados, conforme orientação técnica. Registrar nos formulários específicos, de forma correta e completa, as informações referentes às atividades executadas em campo. Atuar junto aos domicílios, informando os seus moradores sobre a doença, seus sintomas e riscos, o agente transmissor e medidas de prevenção. Comunicar ao supervisor de turma os obstáculos para a execução de sua rotina de trabalho, durante as visitas domiciliares. Realizar pesquisa de triatomíneos (barbeiros) conforme estratificação de risco para doença de chagas; Realizar inquérito canino conforme classificação epidemiológica para leishmaniose visceral; Realizar coleta e análise da água para consumo humano referente ao parâmetro de coliformes totais, turbidez e cloro residual; Realizar campanha de vacinação canina e felina de acordo com calendário e programação do gestor local; Realizar captura, apreensão e a eliminação de escorpiões, e outros animais de risco a saúde humana. Deverá realizar vistoria de residências, depósitos, terrenos baldios e estabelecimentos comerciais para buscar focos endêmicos; inspeção cuidadosa de caixas d'água, calhas e telhados; aplicação de larvicidas e inseticidas; orientações quanto à prevenção e ao tratamento de doenças infecciosas e recenseamento de animais são atividades fundamentais para prevenir e controlar doenças, como dengue, chagas, leishmaniose e malária.
<b>CARGO: 302 - AGENTE SANITÁRIO</b> (Lei Municipal nº 3.479/2010)
<b>REQUISITO:</b> Ensino Médio Completo.
<b>CARGA HORÁRIA:</b> 44 horas semanais
<b>CARGO: 305 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS – MECÂNICO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS</b> (Lei Municipal nº 3.479/2010)
<b>CARGO: 306 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS – MECÂNICO ELETRICISTA DE AUTOS</b> (Lei Municipal nº 3.479/2010)
<b>REQUISITO:</b> Ensino Médio Completo.
<b>CARGA HORÁRIA:</b> 44 horas semanais
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Efetuar revisão geral e instalação de sistema elétrico em veículos e máquinas pesadas;</li><li>• Confeccionar chicotes elétricos;</li><li>• Efetuar a substituição de equipamentos e sensores elétricos;</li><li>• Utilizar equipamentos de segurança,</li><li>• Executar outras atividades correlatas ao cargo.</li></ul>
<b>CARGO: 311 - AUXILIAR DE SAÚDE – AUXILIAR DE ODONTOLOGIA – PSF</b> (Lei Municipal nº 3.479/2010)



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BOA  
ESPERANÇA/MG - EDITAL Nº 01/2025



**CARGO: 312 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SOLDADOR** (Lei Municipal nº 3.479/2010)

**CARGO: 401 - CUIDADOR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE ABRIGO INSTITUCIONAL** (Lei Municipal nº 3.742/2012)

**REQUISITO:** Ensino de Nível Técnico em todas as áreas de formação (Ensino Médio/Técnico Completo)

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**CARGO: 406 – TÉCNICO EM CONTABILIDADE** (Lei Municipal nº 3.479/2010)

**REQUISITO:** Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Contabilidade e registro no Conselho de Classe.

**CARGO: 504 – FISCAL TRIBUTÁRIO** (Lei Municipal nº 3.479/2010 e nº 6.029/2025)

**CARGO: 506- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)** (Lei Municipal nº 3.480/2010)

**REQUISITO:** Ensino Superior Completo com Licenciatura em Educação Física.

**CARGA HORÁRIA:** 30 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:**

**Descrição Sumária:**

Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar e **participar da concepção e execução de projetos municipais que promovam a atividade física, o esporte e o lazer na comunidade.** Colaborar na elaboração da proposta pedagógica da unidade de ensino, estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento e cooperar na articulação da escola com a família e a comunidade, **incluindo a divulgação e o envolvimento em projetos da municipalidade.**

**Descrição Detalhada:**

- Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola, assim como do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE, integrando as possibilidades de articulação com projetos e programas da municipalidade.
- Elaborar e cumprir, diariamente, o plano de trabalho a partir da proposta pedagógica da escola, considerando a interface entre as atividades curriculares e as oportunidades oferecidas pelo município na área da Educação Física.
- Ministras horas-aula estabelecidas nos dias e horários letivos, promovendo a aprendizagem do aluno mediante diversas técnicas, e incentivando a participação em atividades e projetos esportivos e de lazer promovidos pelo município.
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, divulgando e incentivando a participação em projetos municipais relacionados à atividade física, saúde e bem-estar.
- Participar, sempre que requisitado, de reuniões pedagógicas e demais reuniões programadas pela coordenação pedagógica ou pela direção da escola, e de encontros e planejamentos relacionados aos projetos municipais em que estiver envolvido.
- Preencher os diários de classe diariamente e as fichas individuais sempre que necessário, registrando também a participação e o desenvolvimento dos alunos em atividades e projetos da municipalidade.
- Participar, anualmente, de cursos de capacitação, especialização, atualização e aperfeiçoamento programados pela escola e pela Secretaria Municipal de Educação, buscando também formação relacionada à gestão e execução de projetos sociais e esportivos.
- Pesquisar e utilizar novas tecnologias no processo de ensino-aprendizagem, estabelecendo estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento, e explorando recursos digitais para divulgar e engajar os alunos em projetos municipais.



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BOA  
ESPERANÇA/MG - EDITAL Nº 01/2025



- Prezar e desenvolver os valores éticos, morais e de cidadania nos alunos, relacionando-os também com a importância da participação em atividades comunitárias e projetos da municipalidade.
- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida humana dos alunos (QVH), incentivando a adoção de hábitos saudáveis e a participação em iniciativas municipais que promovam o bem-estar físico e social.
- Zelar pela disciplina e bem-estar do educando e da comunidade escolar assim, promovendo um ambiente seguro e acolhedor também durante a participação em projetos externos à escola.
- Zelar pelos materiais didáticos e equipamentos da escola, e, quando aplicável, pelos materiais e equipamentos utilizados em projetos da municipalidade.
- Participar da concepção, planejamento, execução e avaliação de projetos diversos ofertados ou realizados pela municipalidade nas áreas de esporte, lazer, saúde e bem-estar, de acordo com sua formação e expertise pedagógica.
- Executar outras atividades correlatas ao cargo.

**CARGO: 507 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)** (Lei Municipal nº 3.480/2010)

**REQUISITO:** Ensino Superior Completo com Bacharelado em Educação Física.

**CARGA HORÁRIA:** 30 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:**

**ATRIBUIÇÕES:**

**Descrição Sumária:**

Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar e **participar da concepção e execução de projetos municipais que promovam a atividade física, o esporte e o lazer na comunidade.** Colaborar na elaboração da proposta pedagógica da unidade de ensino, estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento e cooperar na articulação da escola com a família e a comunidade, **incluindo a divulgação e o envolvimento em projetos da municipalidade.**

**Descrição Detalhada:**

- Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola, assim como do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE, integrando as possibilidades de articulação com projetos e programas da municipalidade.
- Elaborar e cumprir, diariamente, o plano de trabalho a partir da proposta pedagógica da escola, considerando a interface entre as atividades curriculares e as oportunidades oferecidas pelo município na área da Educação Física.
- Ministras horas-aula estabelecidas nos dias e horários letivos, promovendo a aprendizagem do aluno mediante diversas técnicas, e incentivando a participação em atividades e projetos esportivos e de lazer promovidos pelo município.
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, divulgando e incentivando a participação em projetos municipais relacionados à atividade física, saúde e bem-estar.
- Participar, sempre que requisitado, de reuniões pedagógicas e demais reuniões programadas pela coordenação pedagógica ou pela direção da escola, e de encontros e planejamentos relacionados aos projetos municipais em que estiver envolvido.
- Preencher os diários de classe diariamente e as fichas individuais sempre que necessário, registrando também a participação e o desenvolvimento dos alunos em atividades e projetos da municipalidade.
- Participar, anualmente, de cursos de capacitação, especialização, atualização e aperfeiçoamento programados pela escola e pela Secretaria Municipal de Educação, buscando também formação relacionada à gestão e execução de projetos sociais e esportivos.
- Pesquisar e utilizar novas tecnologias no processo de ensino-aprendizagem, estabelecendo estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento, e explorando recursos digitais para divulgar e engajar os alunos em projetos municipais.
- Prezar e desenvolver os valores éticos, morais e de cidadania nos alunos, relacionando-os também com a importância da participação em atividades comunitárias e projetos da municipalidade.



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BOA  
ESPERANÇA/MG - EDITAL N° 01/2025



- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida humana dos alunos (QVH), incentivando a adoção de hábitos saudáveis e a participação em iniciativas municipais que promovam o bem-estar físico e social.
- Zelar pela disciplina e bem-estar do educando e da comunidade escolar assim, promovendo um ambiente seguro e acolhedor também durante a participação em projetos externos à escola.
- Zelar pelos materiais didáticos e equipamentos da escola, e, quando aplicável, pelos materiais e equipamentos utilizados em projetos da municipalidade.
- Participar da concepção, planejamento, execução e avaliação de projetos diversos ofertados ou realizados pela municipalidade nas áreas de esporte, lazer, saúde e bem-estar, de acordo com sua formação e expertise pedagógica.
- Executar outras atividades correlatas ao cargo.

**CARGO: 511 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – DENTISTA** (Lei Municipal 5.875/2023)

**CARGO: 516 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – MÉDICO** (Lei Municipal nº 3.479/2010)

**CARGO: 517 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – MÉDICO - PSF** (Lei Municipal nº 3.479/2010 e nº 5.910/2024)

**CARGO: 519 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – ODONTÓLOGO - PSF** (Lei Municipal nº 3.479/2010)

**CARGO: 601 a 609 – TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – CARDIOLOGISTA, ENDOCRINOLOGISTA, GASTROENTEROLOGISTA, GINECOLOGISTA/OBSTETRA, NEUROLOGISTA, ORTOPEDIA, PEDIATRA, PSIQUIATRA E UROLOGISTA.** (Lei Municipal nº 3.479/2010)

**REQUISITO:** Ensino Superior Completo em Medicina com residência ou especialização na respectiva área de atuação e registro no Conselho de Classe.

**LEIA-SE:**

**CARGO: 301 – AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS** (Lei Municipal nº 3.479/2010)

**REQUISITO:** Ensino Médio Completo.

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:**

~~Atualizar o cadastro de imóveis, por intermédio do Reconhecimento Geográfico (RG), e o levantamento de Pontos Estratégicos (PE) de sua área para que estes sejam cadastrados. Realizar pesquisa larvária (Li e LIRA) em imóveis para levantamento de índices e descobrimento de focos. Identificar (inspecionar) criadouros para identificar as formas imaturas (larvas) dos vetores. Eliminar criadouros do mosquito em todos os imóveis, incluindo realização de mutirões de limpeza. Orientar moradores e responsáveis para a eliminação e/ou proteção de possíveis criadouros – EDUCAÇÃO EM SAÚDE. Executar a aplicação focal e residual, quando indicado, como medida complementar ao controle mecânico, aplicando os larvicidas indicados, conforme orientação técnica. Registrar nos formulários específicos, de forma correta e completa, as informações referentes às atividades executadas em campo. Atuar junto aos domicílios, informando os seus moradores sobre a doença, seus sintomas e riscos, o agente transmissor e medidas de prevenção. Comunicar ao supervisor de turma os obstáculos para a execução de sua rotina de trabalho, durante as visitas domiciliares. Realizar pesquisa de triatomíneos (barbeiros) conforme estratificação de risco para doença de chagas; Realizar inquérito canino conforme classificação epidemiológica para leishmaniose visceral; Realizar coleta e análise da água para consumo humano referente ao parâmetro de coliformes totais, turbidez e cloro residual; Realizar campanha de vacinação canina e felina de acordo com calendário e programação do gestor local; Realizar captura, apreensão e a eliminação de escorpiões, e outros animais de risco a saúde humana. Deverá realizar vistoria de~~



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BOA  
ESPERANÇA/MG - EDITAL Nº 01/2025



~~residências, depósitos, terrenos baldios e estabelecimentos comerciais para buscar focos endêmicos; inspeção cuidadosa de caixas d'água, calhas e telhados; aplicação de larvicidas e inseticidas; orientações quanto à prevenção e ao tratamento de doenças infecciosas e recenseamento de animais são atividades fundamentais para prevenir e controlar doenças, como dengue, chagas, leishmaniose e malária. (Revogado)~~

**CARGO: 302 - AGENTE SANITÁRIO (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)** (Lei Municipal nº 3.479/2010)

**REQUISITO:** Ensino Médio Completo.

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**CARGO: 305 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS – MECÂNICO** (Lei Municipal nº 3.479/2010)

~~**CARGO: 306 – ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS – MECÂNICO ELETRICISTA DE AUTOS** (Lei Municipal nº 3.479/2010)~~

~~**REQUISITO:** Ensino Médio Completo.~~

~~**CARGA HORÁRIA:** 44 horas semanais~~

~~**ATRIBUIÇÕES:**~~

- ~~• Efetuar revisão geral e instalação de sistema elétrico em veículos e máquinas pesadas;~~
- ~~• Confeccionar chicotes elétricos;~~
- ~~• Efetuar a substituição de equipamentos e sensores elétricos;~~
- ~~• Utilizar equipamentos de segurança;~~
- ~~• Executar outras atividades correlatas ao cargo.~~

**CARGO: 311 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA – PSF** (Lei Municipal nº 3.479/2010)

**CARGO: 312 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SOLDADOR** (Lei Municipal nº 3.479/2010)

**CARGO: 316 - TÉCNICO ELETRICISTA DE AUTOS** (Lei Municipal nº 4.647/2017)

**REQUISITO:** Ensino Médio Completo

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:**

Preparar, regular e operar máquinas e ferramentas para usinar peças metálicas e similares; regular os mecanismos do torno, estabelecendo a velocidade ideal, graduando os dispositivos de controle automático e controlando o fluxo de lubrificante sobre o gume da ferramenta; interpretar desenhos, esboços, modelos, especificações e outras informações para planejamento de tarefas; selecionar os instrumentos de medição tais como calibradores, micrômetro, esquadro, brocas, madris etc, examinar as peças produzidas, observando a precisão e acabamento das mesmas, através de instrumentos de medição e controle; Afiar ferramentas de corte, utilizando rebolo, lima, assentador ou pedra de afiar, para manter o gume; executar serviços de solda em geral; identificar e prescrever necessidades de serviços de terceiros, mediante relatório escrito e assinado, encaminhado a chefia imediata; executar suas atribuições com dedicação e zelo; utilizar sua carga horária, tão somente a serviço da Administração; colaborar em programas e em projetos dando suporte técnico; realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado; atuar na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BOA  
ESPERANÇA/MG - EDITAL Nº 01/2025



**CARGO: 317 – AGENTE FISCAL (Lei Municipal nº 4.647/2017)**

**REQUISITO:** Ensino Médio Completo

**CARGA HORÁRIA:** 44 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:**

**Descrição Sumária**

Participar de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças, endemias, epidemias e promoção da saúde. Executar serviços de fiscalização na área de higiene e saúde em equipamentos comunitários, entidades e em domicílios. Fiscalizar posturas municipais, execução de obras públicas e de construção em geral, assim como os contribuintes quanto ao cumprimento de obrigações legais.

**Descrição Detalhada**

**TAREFAS ESPECÍFICAS DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

- Verificar e orientar o cumprimento da regulamentação urbanística concernente às obras públicas e particulares;
- Verificar imóveis recém-construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de contribuir nos processos de avaliação para concessão de Habite-se;
- Conferir as dimensões da obra por meio de aparelhos de medição, a fim de verificar se correspondem às especificações do Alvará de Construção;
- Verificar o licenciamento de construção ou reconstrução e embargar construções clandestinas, irregulares ou ilícitas;
- Solicitar à autoridade competente a vistoria de obras em desacordo com as normas vigentes;
- Verificar a colocação de andaimes e tapumes nas obras em execução, bem como a carga e descarga de material na via pública;
- Verificar a existência de Habite-se nos imóveis construídos, reconstruídos ou que tenham sofrido obras consideradas de vulto;
- Acompanhar os arquitetos e engenheiros da Prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas em sua jurisdição;
- Inspeccionar a execução de reformas de estabelecimentos municipais;
- Verificar alinhamentos e cotas indicados nos projetos;
- Intimar, autuar, interditar, estabelecer prazos e tomar outras providências em relação aos infratores das leis, normas e regulamentos concernentes às obras particulares;
- Solicitar a retirada de entulhos por meio de notificações para desobstrução e limpeza das vias públicas;
- Realizar sindicâncias especiais para instruir ou apurar processos de denúncias e reclamações;
- Emitir relatórios periódicos sobre as atividades rotineiras e manter a chefia informada sobre as irregularidades encontradas;
- Coletar dados para a atualização do cadastro urbanístico do Município,
- Executar outras atividades correlatas ao cargo.

**TAREFAS ESPECÍFICAS DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

- Executar vistorias em estabelecimentos comerciais e industriais para liberação do alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura;
- Verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços, em face dos artigos que expõem, vendem ou manipulam e dos serviços que prestam;
- Verificar as licenças de ambulantes e impedir o exercício desse tipo de comércio por pessoas que não possuam a documentação exigida;
- Verificar as condições das calçadas e passeios, observando a existência de obstáculos e tomando as devidas providências para sua desobstrução;
- Verificar a instalação de bancas e barracas em logradouros públicos quanto à permissão para cada tipo de comércio, bem como quanto à observância de aspectos estéticos;



## CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG - EDITAL Nº 01/2025



- Acompanhar a instalação de painéis de propaganda confrontando a quantidade, locais de instalação e nome das empresas responsáveis com os dados contidos no alvará fornecido pela Prefeitura;
- Verificar a regularidade da exibição e utilização de anúncios, alto-falantes e outros meios de publicidade em via pública, bem como a propaganda comercial afixada em muros, tapumes e vitrines;
- Verificar o horário de fechamento e abertura do comércio em geral e de outros estabelecimentos, bem como a observância das escalas de plantão das farmácias;
- Verificar, além das indicações de segurança, o cumprimento de posturas relativas à fabricação, manipulação, depósito, embarque, desembarque, transporte, comércio e uso de inflamáveis, explosivos e corrosivos;
- Fiscalizar a supressão ou poda de espécies arbóreas nos logradouros públicos;
- Apreender por infração, veículos, mercadorias e objetos expostos, negociados ou abandonados em ruas e logradouros públicos;
- Receber as mercadorias apreendidas e guardá-las em depósitos públicos, devolvendo-as mediante o cumprimento das formalidades legais, inclusive o pagamento de multas;
- Verificar o licenciamento para realização de festas populares em vias e logradouros públicos;
- Verificar o licenciamento para instalação de circos e outros tipos de espetáculos públicos promovidos por particulares e exigir a apresentação de documento de responsabilidade de engenheiro devidamente habilitado;
- Verificar as violações às normas sobre poluição sonora, como uso de buzinas, casas de disco, clubes, boates, discotecas, alto-falantes, bandas de música, entre outras;
- Intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar outras providências relativas aos infratores das posturas municipais e da legislação urbanística;
- Lacrar estabelecimentos irregulares, atendendo a legislação Municipal;
- Realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações;
- Efetuar levantamento e cadastramento de focos de lixo e entulhos por bairros, para subsidiar a elaboração do cronograma de coleta de lixo;
- Orientar a população sobre os dias e horários de coleta de lixo, bem como quanto aos riscos de contaminação e proliferação de insetos e roedores;
- Fiscalizar ou acompanhar o processo de eliminação dos focos de lixo;
- Fiscalizar os métodos de disposição do lixo em todos os estabelecimentos que produzem resíduos sólidos, tais como indústrias, hospitais, laboratórios, restaurantes, entre outros;
- Efetuar levantamento em campo de áreas críticas, como terrenos baldios com mato, entulho e lixo, para instruir o cadastramento de lotes vagos;
- Fiscalizar os locais de despejo irregular orientando os depositores sobre os locais permitidos;
- Efetuar levantamento das áreas que necessitam de aterro e desaterro, encaminhando os seus croquis ao setor competente, para as devidas providências;
- Vistoriar, em construções, os dispositivos relativos aos compartimentos de acondicionamento e exposição do lixo para coleta;
- Anotar as reclamações da população no que se refere às posturas municipais;
- Emitir relatórios periódicos sobre as atividades rotineiras e manter a chefia informada sobre as irregularidades encontradas;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo.

### **TAREFAS ESPECÍFICAS DA FISCALIZAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA**

- Realizar ações de educação em saúde e de mobilização social;
- Promover reuniões a fim de mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental para o controle de vetores;
- Orientar o uso de medidas de proteção da saúde individual e coletiva;
- Investigar e identificar indicadores de epidemias na comunidade e encaminhar o paciente à unidade de saúde para diagnóstico e tratamento;
- Realizar análise em laboratório para identificação dos vetores;



- Conduzir para o acompanhamento dos pacientes em tratamento, ressaltando a importância de sua conclusão;
- Vistoriar junto aos domicílios a existência de larvas, mosquitos e outros transmissores, informando aos moradores sobre as doenças, sintomas e riscos;
- Orientar a população sobre a forma de evitar e eliminar locais que possam oferecer risco para a formação de criadouros de vetores de doenças;
- Comunicar ao supervisor da Vigilância Sanitária a existência de criadouros de larvas, mosquitos e outros transmissores de doenças que dependam de tratamento químico ou de outras intervenções do poder público;
- Encaminhar os casos suspeitos de dengue e outras doenças à Unidade de Saúde mais próxima, de acordo com as orientações da Secretaria Municipal de Saúde;
- Trabalhar em campanhas de saúde pública, tais como combate à dengue, febre amarela, chagas, zoonoses e outras,
- Executar outras atividades correlatas ao cargo.

#### **TAREFAS ESPECÍFICAS DA FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA**

- Vistoriar estabelecimentos a fim de prevenir e evitar risco à saúde da população;
- Fiscalizar as ações sanitárias por meio do código sanitário municipal, notificações da gerência Regional e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
- Emitir relatórios periódicos sobre as atividades rotineiras à Secretaria de Saúde e à Gerência Regional, de acordo com a solicitação;
- Atender às denúncias da população, vistoriando e tomando as medidas cabíveis;
- Preencher formulários de auto de apreensão em caso de registro de irregularidades, assim como o formulário de vistoria a partir das observações feitas;
- Levantar dados do local vistoriado, utilizando-se de aplicativos específicos, e encaminhá-los para os órgãos parceiros;
- Preencher autotermino e encaminhá-lo para órgãos pré-determinados;
- Emitir alvará sanitário e aplicar multas quando constatadas irregularidades;
- Recolher medicamentos e produtos vencidos e encaminhá-los para o devido fim;
- Verificar áreas ambientais a partir de visitas e denúncias,
- Executar outras atividades correlatas ao cargo.

#### **TAREFAS ESPECÍFICAS DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

- Auxiliar na proposta de medidas relativas à legislação tributária, fiscalização fazendária e administração fiscal, bem como o aprimoramento das práticas do sistema arrecadador do Município;
- Auxiliar na instrução do contribuinte sobre o cumprimento da legislação tributária;
- Auxiliar no cadastramento de contribuintes, lançamento, cobrança e controle do recebimento dos tributos;
- Auxiliar na verificação de estabelecimentos comerciais e industriais a existência e autenticidade de livros e registros fiscais instituídos pela legislação específica e conferir os respectivos pagamentos de tributos;
- Auxiliar na investigação de evasão ou fraude no pagamento dos tributos;
- Fazer plantões fiscais e relatórios sobre as fiscalizações efetuadas e informar processos referentes à avaliação de imóveis;
- Prestar auxílio nas atividades de lavrar autos de infração e apreensão, bem como termos de exame de escrita, fiança, responsabilidade, intimação e documentos correlatos;
- Auxiliar na proposta de realização de inquéritos e sindicâncias que visem salvaguardar os interesses da Fazenda Municipal;
- Auxiliar na promoção de lançamento e cobrança de contribuições de melhoria, conforme diretrizes previamente estabelecidas;



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BOA  
ESPERANÇA/MG - EDITAL Nº 01/2025



- Auxiliar na orientação e treinamento dos servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas da classe,
- Executar outras atividades correlatas ao cargo.

**CARGO: 401 - CUIDADOR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE ABRIGO INSTITUCIONAL** (Lei Municipal nº 3.742/2012)

**REQUISITO:** Ensino Médio Completo

**CARGA HORÁRIA:** 12x36 horas

**CARGO: 406 – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO EM CONTABILIDADE** (Lei Municipal nº 3.479/2010)

**REQUISITO:** Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Contabilidade ~~e registro no Conselho de Classe.~~

**CARGO: 504 - TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR – FISCAL TRIBUTÁRIO** (Lei Municipal nº 3.479/2010 e nº 6.029/2025)

~~**CARGO: 506 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)** (Lei Municipal nº 6043/2025)~~

~~**REQUISITO:** Ensino Superior Completo com Licenciatura em Educação Física.~~

~~**CARGA HORÁRIA:** 30 horas semanais~~

~~**ATRIBUIÇÕES:**~~

~~**Descrição Sumária:**~~

~~Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar e participar da concepção e execução de projetos municipais que promovam a atividade física, o esporte e o lazer na comunidade. Colaborar na elaboração da proposta pedagógica da unidade de ensino, estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento e cooperar na articulação da escola com a família e a comunidade, incluindo a divulgação e o envolvimento em projetos da municipalidade.~~

~~**Descrição Detalhada:**~~

- ~~• Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola, assim como do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, integrando as possibilidades de articulação com projetos e programas da municipalidade.~~
- ~~• Elaborar e cumprir, diariamente, o plano de trabalho a partir da proposta pedagógica da escola, considerando a interface entre as atividades curriculares e as oportunidades oferecidas pelo município na área da Educação Física.~~
- ~~• Ministras horas aula estabelecidas nos dias e horários letivos, promovendo a aprendizagem do aluno mediante diversas técnicas, e incentivando a participação em atividades e projetos esportivos e de lazer promovidos pelo município.~~
- ~~• Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, divulgando e incentivando a participação em projetos municipais relacionados à atividade física, saúde e bem-estar.~~
- ~~• Participar, sempre que requisitado, de reuniões pedagógicas e demais reuniões programadas pela coordenação pedagógica ou pela direção da escola, e de encontros e planejamentos relacionados aos projetos municipais em que estiver envolvido.~~
- ~~• Preencher os diários de classe diariamente e as fichas individuais sempre que necessário, registrando também a participação e o desenvolvimento dos alunos em atividades e projetos da municipalidade.~~
- ~~• Participar, anualmente, de cursos de capacitação, especialização, atualização e aperfeiçoamento programados pela escola e pela Secretaria Municipal de Educação, buscando também formação relacionada à gestão e execução de projetos sociais e esportivos.~~



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BOA  
ESPERANÇA/MG - EDITAL Nº 01/2025



- ~~• Pesquisar e utilizar novas tecnologias no processo de ensino-aprendizagem, estabelecendo estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento, e explorando recursos digitais para divulgar e engajar os alunos em projetos municipais.~~
- ~~• Prezar e desenvolver os valores éticos, morais e de cidadania nos alunos, relacionando-os também com a importância da participação em atividades comunitárias e projetos da municipalidade.~~
- ~~• Contribuir para a melhoria da qualidade de vida humana dos alunos (QVH), incentivando a adoção de hábitos saudáveis e a participação em iniciativas municipais que promovam o bem-estar físico e social.~~
- ~~• Zelar pela disciplina e bem-estar do educando e da comunidade escolar assim, promovendo um ambiente seguro e acolhedor também durante a participação em projetos externos à escola.~~
- ~~• Zelar pelos materiais didáticos e equipamentos da escola, e, quando aplicável, pelos materiais e equipamentos utilizados em projetos da municipalidade.~~
- ~~• Participar da concepção, planejamento, execução e avaliação de projetos diversos ofertados ou realizados pela municipalidade nas áreas de esporte, lazer, saúde e bem-estar, de acordo com sua formação e expertise pedagógica.~~
- ~~• Executar outras atividades correlatas ao cargo.~~

**CARGO: 507 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (Lei Municipal nº 6043/2025)**

**REQUISITO:** Ensino Superior Completo com **Licenciatura** em Educação Física.

**CARGA HORÁRIA:** 30 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:**

- Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola, assim como do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE, integrando as possibilidades de articulação com projetos e programas da municipalidade.
- Elaborar e cumprir, diariamente, o plano de trabalho a partir da proposta pedagógica da escola, considerando a interface entre as atividades curriculares e as oportunidades oferecidas pelo município na área da Educação Física.
- Ministras horas-aula estabelecidas nos dias e horários letivos, promovendo a aprendizagem do aluno mediante diversas técnicas, e incentivando a participação em atividades e projetos esportivos e de lazer promovidos pelo município.
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, divulgando e incentivando a participação em projetos municipais relacionados à atividade física, saúde e bem-estar.
- Participar, sempre que requisitado, de reuniões pedagógicas e demais reuniões programadas pela coordenação pedagógica ou pela direção da escola, e de encontros e planejamentos relacionados aos projetos municipais em que estiver envolvido.
- Preencher os diários de classe diariamente e as fichas individuais sempre que necessário, registrando também a participação e o desenvolvimento dos alunos em atividades e projetos da municipalidade.
- Participar, anualmente, de cursos de capacitação, especialização, atualização e aperfeiçoamento programados pela escola e pela Secretaria Municipal de Educação, buscando também formação relacionada à gestão e execução de projetos sociais e esportivos.
- Pesquisar e utilizar novas tecnologias no processo de ensino-aprendizagem, estabelecendo estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento, e explorando recursos digitais para divulgar e engajar os alunos em projetos municipais.
- Prezar e desenvolver os valores éticos, morais e de cidadania nos alunos, relacionando-os também com a importância da participação em atividades comunitárias e projetos da municipalidade.
- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida humana dos alunos (QVH), incentivando a adoção de hábitos saudáveis e a participação em iniciativas municipais que promovam o bem-estar físico e social.
- Zelar pela disciplina e bem-estar do educando e da comunidade escolar assim, promovendo um ambiente seguro e acolhedor também durante a participação em projetos externos à escola.
- Zelar pelos materiais didáticos e equipamentos da escola, e, quando aplicável, pelos materiais e equipamentos utilizados em projetos da municipalidade.



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BOA  
ESPERANÇA/MG - EDITAL Nº 01/2025



- Participar da concepção, planejamento, execução e avaliação de projetos diversos ofertados ou realizados pela municipalidade nas áreas de esporte, lazer, saúde e bem-estar, de acordo com sua formação e expertise pedagógica.
- Executar outras atividades correlatas ao cargo.

**CARGO: 511 - DENTISTA** (Lei Municipal 5.875/2023)

**CARGO: 516 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – MÉDICO CLÍNICO GERAL** (Lei Municipal nº 3.479/2010)

**CARGO: 517 - MÉDICO - PSF** (Lei Municipal nº 3.479/2010 e nº 5.910/2024)

**CARGO: 519 - ODONTÓLOGO - PSF** (Lei Municipal nº 3.479/2010)

**CARGO: 524 – EDUCADOR FÍSICO** (Lei Municipal nº 6044/2025)

**REQUISITO:** Ensino Superior Completo (Bacharel) em Educação Física e registro no Conselho de Classe.

**CARGA HORÁRIA:** 20 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:**

- Ensinar Técnicas de dança, improvisação, criação, composição e análise do movimento nos projetos municipais;
- Organizar roteiros e/ou estruturas coreográficas, criando movimentos com as várias linguagens da dança, utilizando-se de recursos humanos, técnicos e artísticos, valendo-se tanto de música, texto ou qualquer estímulo específico;
- Realizar a atividade física específica de dança;
- Promover projetos referentes à dança junto à comunidade;
- Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto às comunidades, academia ao ar livre e demais projetos;
- Veicular informações que visem à prevenção, minimização dos riscos e proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado;
- Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades por meio de atividade física regular, do esporte e lazer e das práticas corporais;
- Contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social;
- Articular parcerias com outros setores da área adstrita, junto com outras equipes multidisciplinares e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo.

**CARGO: 601 a 609 – TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – CARDIOLOGISTA, ENDOCRINOLOGISTA, GASTROENTEROLOGISTA, GINECOLOGISTA/OBSTETRA, NEUROLOGISTA, ORTOPEDIA, PEDIATRA, PSIQUIATRA E UROLOGISTA.** (Lei Municipal nº 3.479/2010)

**REQUISITO:** Ensino Superior Completo em Medicina com residência na respectiva área de atuação e registro no Conselho de Classe.



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BOA  
ESPERANÇA/MG - EDITAL Nº 01/2025



**ANEXO III – QUADRO DE PROVAS**

**ONDE SE LÊ:**

**ENSINO MÉDIO COMPLETO**

CARGO	PROVA OBJETIVA (*) (CONTEÚDOS, Nº DE QUESTÕES E PESOS)						TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS (*)
	PORTUGUÊS (Peso 4)	RACIOC. LÓGICO (Peso 2)	NOÇÕES DE INFORM. (Peso 2)	LEGISLAÇÃO (Peso 2)	CONHEC. GERAIS (Peso 2)	CONHEC. ESPECÍFICOS (Peso 2)		
301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	10	05	05	05	05	10	40	100,0
302 - AGENTE SANITÁRIO						10		
303 - ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA						10		

CARGO	PROVA OBJETIVA (*) (CONTEÚDOS, Nº DE QUESTÕES E PESOS)						TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS (*)
	PORTUGUÊS (Peso 4)	RACIOC. LÓGICO (Peso 2)	NOÇÕES DE INFORM. (Peso 2)	LEGISLAÇÃO (Peso 2)	CONHEC. GERAIS (Peso 2)	CONHEC. ESPECÍFICOS (Peso 2)		
304 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ELETRICISTA	10	05	05	05	05	10	40	100,0
305 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS – MECÂNICO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS						10		
306 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS – MECÂNICO ELETRICISTA DE AUTOS						10		
307 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS						10		
308 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS – PEDREIRO						10		
309 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL						10		
310 - AUXILIAR DE SAÚDE – AUXILIAR DE DENTISTA						10		
311 - AUXILIAR DE SAÚDE – AUXILIAR DE ODONTOLOGIA - PSF						10		
312 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SOLDADOR						10		
313 - MOTORISTA						10		
314 - ORIENTADOR SOCIAL						10		
315 - TÉCNICO – FUNILHEIRO/LANTERNEIRO						10		

**ENSINO MÉDIO/TECNICO COMPLETO**

CARGO	PROVA OBJETIVA (*) (CONTEÚDOS, Nº DE QUESTÕES E PESOS)						TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS (*)
	PORTUGUÊS (Peso 4)	RACIOC. LÓGICO (Peso 2)	NOÇÕES DE INFORM. (Peso 2)	LEGISLAÇÃO (Peso 2)	CONHEC. GERAIS (Peso 2)	CONHEC. ESPECÍFICOS (Peso 2)		
401 - CUIDADOR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE ABRIGO INSTITUCIONAL	10	05	05	05	05	10	40	100,0
402 - EDUCADOR INFANTIL						10		
403 - INSTRUTOR DE INFORMÁTICA						10		
404 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM						10		
405 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSF						10		
406 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE						10		
407 - TÉCNICO NÍVEL MÉDIO – SEGURANÇA DO TRABALHO						10		
408 - TÉCNICO NÍVEL MÉDIO – TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE						10		



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BOA  
ESPERANÇA/MG - EDITAL Nº 01/2025**



**ENSINO SUPERIOR COMPLETO**

CARGO	PROVA OBJETIVA (*) (CONTEÚDOS, Nº DE QUESTÕES E PESOS)						TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS (*)
	PORTUGUÊS (Peso 3)	RACIOC. LÓGICO (Peso 2)	NOÇÕES DE INFORM. (Peso 1)	LEGISLAÇÃO (Peso 1)	CONHEC. GERAIS (Peso 1)	CONHEC. ESPECÍFICOS (Peso 3)		
501 - ANALISTA CONTÁBIL	10	10	05	05	10	10	50	100,0
502 - ANALISTA FINANCEIRO						10		
503 - ANALISTA TRIBUTÁRIO						10		
504 - FISCAL TRIBUTÁRIO						10		
505 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I						10		
506 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)						10		
507 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)						10		
508 - SUPERVISOR ESCOLAR						10		
509 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ADVOGADO						10		
510 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ASSISTENTE SOCIAL						10		
511 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - DENTISTA						10		
512 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ENFERMEIRO						10		
513 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - FARMACÊUTICO						10		

CARGO	PROVA OBJETIVA (*) (CONTEÚDOS, Nº DE QUESTÕES E PESOS)						TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS (*)
	PORTUGUÊS (Peso 3)	RACIOC. LÓGICO (Peso 2)	NOÇÕES DE INFORM. (Peso 1)	LEGISLAÇÃO (Peso 1)	CONHEC. GERAIS (Peso 1)	CONHEC. ESPECÍFICOS (Peso 3)		
514 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - FISIOTERAPEUTA	10	10	05	05	10	10	50	100,0
515 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - FONOAUDIÓLOGO						10		
516 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - MÉDICO						10		
517 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - MÉDICO - PSF						10		
518 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - NUTRICIONISTA						10		
519 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ODONTÓLOGO - PSF						10		
520 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - PSICÓLOGO						10		
521 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - PSICOPEDAGOGO						10		
522 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - TERAPEUTA OCUPACIONAL						10		
523 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - VETERINÁRIO						10		

**LEIA-SE:**

**ENSINO MÉDIO COMPLETO**

CARGO	PROVA OBJETIVA (*) (CONTEÚDOS, Nº DE QUESTÕES E PESOS)						TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS (*)
	PORTUGUÊS (Peso 4)	RACIOC. LÓGICO (Peso 2)	NOÇÕES DE INFORM. (Peso 2)	LEGISLAÇÃO (Peso 2)	CONHEC. GERAIS (Peso 2)	CONHEC. ESPECÍFICOS (Peso 2)		
<del>301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS</del>	10	05	05	05	05	<del>10</del>	40	100,0
302 - AGENTE SANITÁRIO (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)						10		
303 - ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA						10		



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BOA  
ESPERANÇA/MG - EDITAL Nº 01/2025



ENSINO MÉDIO COMPLETO

CARGO	PROVA OBJETIVA (*) (CONTEÚDOS, Nº DE QUESTÕES E PESOS)						TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS (*)
	PORTUGUÊS (Peso 4)	RACIOC. LÓGICO (Peso 2)	NOÇÕES DE INFORM. (Peso 2)	LEGISLAÇÃO (Peso 2)	CONHEC. GERAIS (Peso 2)	CONHEC. ESPECÍFICOS (Peso 2)		
304 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ELETRICISTA	10	05	05	05	05	10	40	100,0
305 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - MECÂNICO						10		
<del>306 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - MECÂNICO-ELETRICISTA DE AUTOS</del>						<del>10</del>		
307 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS						10		
308 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PEDREIRO						10		
309 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL						10		
310 - AUXILIAR DE SAÚDE - AUXILIAR DE DENTISTA						10		
311 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA - PSF						10		
312 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SOLDADOR						10		
313 - MOTORISTA						10		
314 - ORIENTADOR SOCIAL						10		
315 - TÉCNICO - FUNILEIRO/LANTERNEIRO						10		

ENSINO MÉDIO COMPLETO

CARGO	PROVA OBJETIVA (*) (CONTEÚDOS, Nº DE QUESTÕES E PESOS)						TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS (*)
	PORTUGUÊS (Peso 4)	RACIOC. LÓGICO (Peso 2)	NOÇÕES DE INFORM. (Peso 2)	LEGISLAÇÃO (Peso 2)	CONHEC. GERAIS (Peso 2)	CONHEC. ESPECÍFICOS (Peso 2)		
316 - TÉCNICO ELETRICISTA DE AUTOS	10	05	05	05	05	10	40	100,0
317 - AGENTE FISCAL						10		

ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO

CARGO	PROVA OBJETIVA (*) (CONTEÚDOS, Nº DE QUESTÕES E PESOS)						TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS (*)
	PORTUGUÊS (Peso 4)	RACIOC. LÓGICO (Peso 2)	NOÇÕES DE INFORM. (Peso 2)	LEGISLAÇÃO (Peso 2)	CONHEC. GERAIS (Peso 2)	CONHEC. ESPECÍFICOS (Peso 2)		
401 - CUIDADOR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE ABRIGO INSTITUCIONAL	10	05	05	05	05	10	40	100,0
402 - EDUCADOR INFANTIL			10					
403 - INSTRUTOR DE INFORMÁTICA			10					
404 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM			10					
405 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSF			10					
406 - TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO EM CONTABILIDADE			10					
407 - TÉCNICO NÍVEL MÉDIO - SEGURANÇA DO TRABALHO			10					
408 - TÉCNICO NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE			10					



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BOA  
ESPERANÇA/MG - EDITAL Nº 01/2025



ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CARGO	PROVA OBJETIVA (*) (CONTEÚDOS, Nº DE QUESTÕES E PESOS)						TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS (*)
	PORTUGUÊS (Peso 3)	RACIOC. LÓGICO (Peso 2)	NOÇÕES DE INFORM (Peso 1)	LEGISLAÇÃO (Peso 1)	CONHEC. GERAIS (Peso 1)	CONHEC. ESPECÍFICOS (Peso 3)		
501 - ANALISTA CONTÁBIL						10		
502 - ANALISTA FINANCEIRO						10		
503 - ANALISTA TRIBUTÁRIO						10		
504 - TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - FISCAL TRIBUTÁRIO						10		
505 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I						10		
<del>506 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)</del>						<del>10</del>		
507 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	10	10	05	05	10	10	50	100,0
508 - SUPERVISOR ESCOLAR						10		
509 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ADVOGADO						10		
510 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ASSISTENTE SOCIAL						10		
511 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - DENTISTA						10		
512 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ENFERMEIRO						10		
513 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - FARMACÊUTICO						10		

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CARGO	PROVA OBJETIVA (*) (CONTEÚDOS, Nº DE QUESTÕES E PESOS)						TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS (*)
	PORTUGUÊS (Peso 3)	RACIOC. LÓGICO (Peso 2)	NOÇÕES DE INFORM (Peso 1)	LEGISLAÇÃO (Peso 1)	CONHEC. GERAIS (Peso 1)	CONHEC. ESPECÍFICOS (Peso 3)		
514 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - FISIOTERAPEUTA						10		
515 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - FONOAUDIÓLOGO						10		
516 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - MÉDICO CLÍNICO GERAL						10		
517 - MÉDICO - PSF						10		
518 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - NUTRICIONISTA						10		
519 - ODONTÓLOGO - PSF	10	10	05	05	10	10	50	100,0
520 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - PSICÓLOGO						10		
521 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - PSICOPEDAGOGO						10		
522 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - TERAPEUTA OCUPACIONAL						10		
523 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - VETERINÁRIO						10		
524 - EDUCADOR FÍSICO						10		

**ANEXO IV – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

**ONDE SE LÊ:**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**301 – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

Constituição da República Federativa do Brasil (com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200. Legislações Federais de Saúde Pública: Lei Federal nº 8.080/1990. Portaria Federal nº 2.436/2017. Lei Federal nº 8.142/1990. Sistema Único de Saúde – SUS: princípios fundamentais, diretrizes, atribuições e competências das esferas governamentais do SUS. Promoção e proteção da saúde. Política Nacional de Atenção Básica. História e Evolução da Profissão de ACE. Atribuições do Agente de Combate a Endemias. Vigilância em



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BOA  
ESPERANÇA/MG - EDITAL Nº 01/2025**



Saúde. Conhecimentos Básicos: Raiva, Esquistossomose, Doença de Chagas, Dengue, Febre Amarela, Febre Maculosa, Influenza, Chikungunya, Zika Vírus, Leptospirose, Leishmaniose: Tegumentar e Visceral e Malária, COVID19. Doenças contagiosas: agente etiológico, reservatório, hospedeiro, de modo de transmissão, sintomas e medidas de controle.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
302 – AGENTE SANITÁRIO**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
305 – ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - MECÂNICO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS  
PESADAS**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
306 – ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS – MECÂNICO ELETRICISTA DE AUTOS**

Teoria atômica; Grandezas elétricas; Instrumentos de Medição Elétrica; Lei de Ohm; Eletromagnetismo; Relés; Simbologia utilizada nos esquemas elétricos; Identificação de Linhas; Noções de Funcionamento de Baterias. Sistemas de sinalização/iluminação veicular; Leitura e interpretação de esquemas elétricos; Análise dos circuitos de sinalização e iluminação (luz de freio, circuito de ré, buzina, eletro ventilador do radiador, luzes direcionais, alerta, farol alto e baixo); Noções de eletrônica analógica (resistores, potenciômetros, capacitores, diodo e transistores). Sistemas de carga e partida; Bateria (Teste de queda de tensão, teste de fuga de corrente, teste dos cabos, recarga e ligações série/paralelo); Alternador (Constituição, funcionamento, testes de produção de potência, reparação e testes do regulador de tensão); Motor de partida (Constituição, funcionamento e teste dos componentes); Teste dos sistemas de carga e partida utilizando volt/amperímetro. Instalações de acessórios; Alarmes: Integração com travas e vidros elétricos de todos os tipos; Alarmes originais e não originais; Instalação; Manutenção; Esquema Elétrico; Travas Elétricas: Definição e Funcionamento; Modulo de controle e seus auxiliares (Trava mestre e escravo)+C18; Tipos (mono e dupla serventia, originais e não originais); Interligação com alarme e Vidros Elétricos; Definição: Funcionamento; Tipos (automatizados e não automatizados); Interligação com alarme e trava elétrica; Modulo de comandos eletrônicos de subida e descida automático; Módulos Auxiliares de trava e Vidros elétricos.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
311 – AUXILIAR DE SAÚDE – AUXILIAR DE ODONTOLOGIA – PSF**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
312 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SOLDADOR**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
406 – TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
504 – FISCAL TRIBUTÁRIO**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
506 E 507 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO E LICENCIATURA)**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
511 – TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – DENTISTA**



**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**  
**516 – TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – MÉDICO**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**  
**517 – TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – MÉDICO – PSF**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**  
**519 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ODONTÓLOGO - PSF**

**LEIA-SE:**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**  
**301— AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

~~Constituição da República Federativa do Brasil (com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200. Legislações Federais de Saúde Pública: Lei Federal nº 8.080/1990. Portaria Federal nº 2.436/2017. Lei Federal nº 8.142/1990. Sistema Único de Saúde— SUS: princípios fundamentais, diretrizes, atribuições e competências das esferas governamentais do SUS. Promoção e proteção da saúde. Política Nacional de Atenção Básica. História e Evolução da Profissão de ACE. Atribuições do Agente de Combate a Endemias. Vigilância em Saúde. Conhecimentos Básicos: Raiva, Esquistossomose, Doença de Chagas, Dengue, Febre Amarela, Febre Maculosa, Influenza, Chikungunya, Zika Vírus, Leptospirose, Leishmaniose: Tegumentar e Visceral e Malária, COVID19. Doenças contagiosas: agente etiológico, reservatório, hospedeiro, de modo de transmissão, sintomas e medidas de controle~~

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**  
**302 – AGENTE SANITÁRIO (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**  
**305 – ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - MECÂNICO**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**  
**306— ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS— MECÂNICO ELETRICISTA DE AUTOS**

~~Teoria atômica; Grandezas elétricas; Instrumentos de Medição Elétrica; Lei de Ohm; Eletromagnetismo; Relés; Simbologia utilizada nos esquemas elétricos; Identificação de Linhas; Noções de Funcionamento de Baterias. Sistemas de sinalização/iluminação veicular; Leitura e interpretação de esquemas elétricos; Análise dos circuitos de sinalização e iluminação (luz de freio, circuito de ré, buzina, eletro ventilador do radiador, luzes direcionais, alerta, farol alto e baixo); Noções de eletrônica analógica (resistores, potenciômetros, capacitores, diodo e transistores). Sistemas de carga e partida; Bateria (Teste de queda de tensão, teste de fuga de corrente, teste dos cabos, recarga e ligações série/paralelo); Alternador (Constituição, funcionamento, testes de produção de potência, reparação e testes do regulador de tensão); Motor de partida (Constituição, funcionamento e teste dos componentes); Teste dos sistemas de carga e partida utilizando volt/ampérmetro. Instalações de acessórios; Alarmes: Integração com travas e vidros elétricos de todos os tipos; Alarmes originais e não originais; Instalação; Manutenção; Esquema Elétrico; Travas Elétricas: Definição e Funcionamento; Modulo de controle e seus auxiliares (Trava mestre e escravo)+C18; Tipos (mono e dupla serventia, originais e não originais); Interligação com alarme e Vidros Elétricos; Definição: Funcionamento; Tipos (automatizados e não automatizados); Interligação com alarme e trava elétrica; Modulo de comandos eletrônicos de subida e descida automático; Módulos Auxiliares de trava e Vidros elétricos.~~

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**  
**311 – AUXILIAR DE ODONTOLOGIA – PSF**



**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**  
**312 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SOLDADOR**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**  
**316 – TÉCNICO ELETRICISTA DE AUTOS**

Teoria atômica; Grandezas elétricas; Instrumentos de Medição Elétrica; Lei de Ohm; Eletromagnetismo; Relés; Simbologia utilizada nos esquemas elétricos; Identificação de Linhas; Noções de Funcionamento de Baterias. Sistemas de sinalização/iluminação veicular; Leitura e interpretação de esquemas elétricos; Análise dos circuitos de sinalização e iluminação (luz de freio, circuito de ré, buzina, eletro ventilador do radiador, luzes direcionais, alerta, farol alto e baixo); Noções de eletrônica analógica (resistores, potenciômetros, capacitores, diodo e transistores). Sistemas de carga e partida; Bateria (Teste de queda de tensão, teste de fuga de corrente, teste dos cabos, recarga e ligações série/paralelo); Alternador (Constituição, funcionamento, testes de produção de potência, reparação e testes do regulador de tensão); Motor de partida (Constituição, funcionamento e teste dos componentes); Teste dos sistemas de carga e partida utilizando volt/amperímetro. Instalações de acessórios; Alarmes: Integração com travas e vidros elétricos de todos os tipos; Alarmes originais e não originais; Instalação; Manutenção; Esquema Elétrico; Travas Elétricas: Definição e Funcionamento; Modulo de controle e seus auxiliares (Trava mestre e escravo)+C18; Tipos (mono e dupla serventia, originais e não originais); Interligação com alarme e Vidros Elétricos; Definição: Funcionamento; Tipos (automatizados e não automatizados); Interligação com alarme e trava elétrica; Modulo de comandos eletrônicos de subida e descida automático; Módulos Auxiliares de trava e Vidros elétricos.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**  
**317 – AGENTE FISCAL**

Legislação ambiental e urbanística. Normas técnicas. Gestão urbana e instrumentos de gestão (Código de Posturas, Plano Diretor, Lei de Uso e Ocupação do Solo, Código de Edificações (Obras), Lei de Parcelamento do Solo). Conceito de Desenvolvimento Sustentável. Planejamento urbano. Ocupação do uso do solo e zoneamento. Controle e verificação de obras, loteamentos, calçamentos e logradouros públicos quanto ao cumprimento das normas urbanísticas ou de proteção ao patrimônio público, aplicando as sanções fiscais previstas na legislação vigentes. Fiscalização de forma preventiva e corretiva verificando a regularidade quanto aos parâmetros urbanísticos e de licenciamento. Licenciamento de obras públicas e particulares. Levantamento e avaliação de impactos ambientais. Conceitos de georreferenciamento e registro imobiliário. Vistoria e elaboração de relatórios e pareceres. Legislação sanitária e tributária. Normas técnicas. Gestão urbana e instrumentos de gestão (Lei Orgânica do Município, Código de Posturas, Plano Diretor, Lei de Uso e Ocupação do Solo, Código de Edificações (Obras), Lei de Parcelamento do Solo). Conceito de Desenvolvimento Sustentável. Planejamento urbano. Ocupação do uso do solo e zoneamento. Controle e verificação de obras, loteamentos, calçamentos e logradouros públicos quanto ao cumprimento das normas urbanísticas ou de proteção ao patrimônio público, aplicando as sanções fiscais previstas na legislação vigentes. Fiscalização de forma preventiva e corretiva verificando a regularidade quanto aos parâmetros urbanísticos e de licenciamento. Licenciamento de obras públicas e particulares. Levantamento e avaliação de impactos ambientais. Conceitos de georreferenciamento e registro imobiliário. Vistoria e elaboração de relatórios e pareceres. Vigilância Sanitária: conceitos, funções, áreas de abrangência. Defesa sanitária animal, inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal. Fiscalizar as condições higiênico-sanitárias e tecnológicas da produção, manipulação, beneficiamento, armazenamento e transporte de produtos de origem animal e suas matérias primas adicionadas ou não de vegetais. Normas para promoção e proteção da saúde. Saúde do trabalhador. Condições higiênico-sanitárias de estabelecimentos que possam causar agravo à saúde individual e/ou coletiva. Doenças transmitidas por alimentos. Investigação de surtos. Qualidade da água para consumo humano. Gestão de resíduos sólidos. Manuseio, manejo e tratamento dos resíduos. Saneamento. Noções de Contabilidade Pública: Conceito, objeto, finalidade e campo de aplicação. Estágios da receita e da despesa pública. NBC TSP – Estrutura Conceitual. Tributos de competência do Município. Finanças Municipais: atividade financeira estatal, receita, rendas municipais e preços públicos. A estrutura tributária municipal: impostos, taxas, contribuição de melhoria. Constituição da República Federativa do Brasil. Código



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BOA  
ESPERANÇA/MG - EDITAL Nº 01/2025**



Tributário Nacional. Código Tributário do Município, ISSQN, IPTU, ITBI, TAXAS, Contribuição para Custeio de Iluminação Pública. Ética profissional. Imposto sobre Propriedade Territorial e Urbano. Fato Gerador. Cadastro Imobiliário. Imposto. Imunidade e Isenção tributária. Noções básicas de licitações e contratos administrativos. Fundações superficiais e profundas - tipos, sondagem, execução e controle. Terraplenagem - movimentação de terra, drenagem, arruamento e pavimentação. Serviços topográficos. Leitura e interpretação de projetos arquitetônico, estrutural, de instalações prediais e de obras complementares.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**406 – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**504 – TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - FISCAL TRIBUTÁRIO**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**507 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**511 – DENTISTA**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**516 – TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – MÉDICO CLÍNICO GERAL**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**517 – MÉDICO – PSF**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**519 - ODONTÓLOGO - PSF**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**524 – EDUCADOR FÍSICO**

Organização e administração de eventos esportivos e de promoção da saúde. Atividade física, saúde e qualidade de vida. Lazer, recreação e jogos. Atividade motora adaptada. Avaliação física. Fisiologia do exercício e bioenergética. Aprendizagem motora. Cinesiologia e Biomecânica. Pedagogia do esporte. Treinamento físico e esportivo. Primeiros socorros. Periodização. Grupos especiais. Exercício Físico no envelhecimento. Atualização da Diretriz em Cardiologia do Esporte e do Exercício da Sociedade Brasileira de Cardiologia e da Sociedade Brasileira de Medicina do Exercício e Esporte. Treinamento Desportivo e Preparação Física.

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Boa Esperança, 21 de junho de 2025.

**AROLDO ROSA DE MEDEIROS JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG**